

Projecto de Resolução n.º 972/XV/2.^a

Pelo alargamento dos prazos de candidatura de Portugal ao Connecting Europe Facility e em defesa da concretização da Linha de Alta-Velocidade Porto – Lisboa, do troço TGV Porto-Vigo, de uma linha ferroviária do Aeroporto Francisco Sá Carneiro e da ligação de todas as capitais de distrito por via de ferrovia até 2030

Exposição de motivos

De acordo com o inventário nacional realizado pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) em julho de 2022 no âmbito da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas, o setor dos transportes é um dos principais emissores de gases com efeito de estufa (GEE) no nosso país, tendo representado 25,8% do total das emissões nacionais em 2020 e tendo sido igualmente o setor onde se verificou o maior aumento de emissões nos últimos 29 anos.

Desta forma, no entender do PAN, não é possível atingir as metas nacionais e internacionais de neutralidade carbónica e de redução de emissões a que o país está vinculado, sem uma transformação do sector dos transportes e da mobilidade e sem uma aposta e investimento robusto nos transportes públicos e em especial na ferrovia.

Ciente da necessidade de aposta neste investimento, a European Health and Digital Executive Agency lançou o programa Connecting Europe Facility, um instrumento de financiamento para a realização da política europeia de infra-estruturas de transportes e das redes transeuropeias de energia, que visa apoiar os investimentos na construção de novas infra-estruturas de transportes na Europa ou na reabilitação e modernização das existentes.

Este programa europeu prevê a atribuição a Portugal de uma verba de 730 milhões de euros, que serão atribuídos mediante a apresentação de candidatura de projectos até ao dia 30 de Janeiro de 2024.

Cientes de que a demissão do Governo pelo Senhor Presidente da República e a subsequente marcação de eleições para a Assembleia da República para o dia 10 de Março de 2024, colocaram o país em suspenso e o Governo com uma acção limitada à prática dos actos estritamente necessários para assegurar a gestão dos negócios públicos, parecem não estar

reunidas as condições políticas necessárias à apresentação de uma candidatura bem-sucedida ao programa Connecting Europe Facility, pelo que para o PAN - e sem prejuízo dos esforços que venham a ser feitos para evitar a perda de tais recursos financeiros – é necessário Governo que tome diligências junto da European Health and Digital Executive Agency no sentido de assegurar o alargamento dos prazos de candidatura ao Connecting Europe Facility aplicáveis a Portugal, por forma a garantir a possibilidade de apresentação da candidatura nacional após o início da XVI Legislatura e com garantia de que a candidatura apresentada respeita a vontade da maioria do eleitorado.

Em paralelo o PAN entende que, no âmbito desta candidatura se deverá assegurar uma aposta na alta velocidade, uma vez que tal assegurará uma redução dos tempos de viagem, a criação de emprego e estimulará a coesão territorial.

O PAN defende, por isso, que a Assembleia da República deverá defender que a concretização do projecto de Linha de Alta-Velocidade Porto – Lisboa, em termos que garantam que as estações a construir sejam preferencialmente integradas na actual rede ferroviária ou que quando tal não se revele possível haja a garantia de ligação rápida por meio de transportes públicos; a salvaguarda dos ecossistemas existentes e da livre circulação ao nível da fauna no traçado proposto; a ponderação de uma revisão do traçado proposto por forma a assegurar a passagem do TGV por via da Ponte de São João, ao invés da aposta numa nova ponte sobre o Douro, por forma a reduzir o impacto visual e os custos financeiros do projecto; e a previsão de uma majoração da produção industrial portuguesa nos concursos a lançar para a concretização deste projecto. Queremos ainda que no âmbito da discussão sobre a introdução da alta velocidade em Portugal seja assegurada a concretização do troço TGV Porto-Vigo com recurso a fundos europeus, nomeadamente os previstos no âmbito do Connecting Europe Facility, com garantia da inclusão de uma estação intermodal na Trofa em detrimento da construção de uma estação intermodal em Nine.

Com a presente iniciativa o PAN defende ainda que a discussão sobre a ferrovia não pode limitar-se à alta velocidade, por isso por um lado defendemos a criação de uma linha ferroviária do Aeroporto Francisco Sá Carneiro, em termos que assegurem a transformação da linha suburbana de Aveiro numa linha de ligação ao Aeroporto sem passagem pela estação de São Bento e com garantia das actuais composições por composições CP 2003 (Séries 2241-2297), que o ramal de

Leixões oferecerá aos passageiros estações em São Gemil, Águas Santas, Hospital de S. João/ISCAP, São Mamede de Infesta, Arroteia/EFACEC, Leça do Balio, Araújo e Aeroporto, que o comboio internacional Porto-Vigo e o comboio Inter-Regional que liga o Porto a Viana do Castelo passem a iniciar e a terminar os seus percursos na estação de S. Bento, e que os comboios suburbanos que iniciam as suas rotas a partir de Ovar passem a iniciá-las em Aveiro. Por outro lado, com a presente iniciativa defendemos a concretização da ligação de todas as capitais de distrito por via de ferrovia até 2030.

Nestes termos, a abaixo assinada Deputada Única do PESSOAS-ANIMAIS-NATUREZA, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia da República adopte a seguinte Resolução:

A Assembleia da República, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, resolve:

- a) Recomendar ao Governo que tome diligências junto da European Health and Digital Executive Agency no sentido de assegurar o alargamento dos prazos de candidatura ao Connecting Europe Facility aplicáveis a Portugal, por forma a garantir a possibilidade de apresentação da candidatura nacional após o início da XVI Legislatura;
- b) Defender que no âmbito do projecto de Linha de Alta-Velocidade Porto – Lisboa seja assegurado:
 - I. Que as estações a construir sejam preferencialmente integradas na actual rede ferroviária ou que quando tal não se revele possível haja a garantia de ligação rápida por meio de transportes públicos;
 - II. A salvaguarda dos ecossistemas existentes e da livre circulação ao nível da fauna no traçado proposto;
 - III. A ponderação de uma revisão do traçado proposto por forma a assegurar a passagem do TGV por via da Ponte de São João, ao invés da aposta numa nova ponte sobre o Douro, por forma a reduzir o impacto visual e os custos financeiros do projecto; e

- IV. A previsão de uma majoração da produção industrial portuguesa nos concursos a lançar para a concretização deste projecto;
- c) Defender a necessidade de concretização do troço TGV Porto-Vigo com recurso a fundos europeus, nomeadamente os previstos no âmbito do Connecting Europe Facility, com garantia da inclusão de uma estação intermodal na Trofa em detrimento da construção de uma estação intermodal em Nine;
 - d) Defender a criação de uma linha ferroviária do Aeroporto Francisco Sá Carneiro, em termos que assegurem:
 - I. A transformação da linha suburbana de Aveiro numa linha de ligação ao Aeroporto sem passagem pela estação de São Bento e com garantia das actuais composições por composições CP 2003 (Séries 2241-2297);
 - II. Que o ramal de Leixões oferecerá aos passageiros estações em São Gemil, Águas Santas, Hospital de S.João/ISCAP, São Mamede de Infesta, Arroteia/EFACEC, Leça do Balio, Araújo e Aeroporto;
 - III. Que o comboio internacional Porto-Vigo e o comboio Inter-Regional que liga o Porto a Viana do Castelo passem a iniciar e a terminar os seus percursos na estação de S. Bento; e
 - IV. Que os comboios suburbanos que iniciam as suas rotas a partir de Ovar passem a iniciá-las em Aveiro.
 - e) Defender a concretização da ligação de todas as capitais de distrito por via de ferrovia até 2030.

Assembleia da República, Palácio de São Bento, 05 de Janeiro de 2024

A Deputada,

Inês de Sousa Real